Processo n° 98/2019 - Pregão nº. 058/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Itanhandu*** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ***Giovanna Mendes Chicarino ME***, CNPJ Nº 32.602.152/0001-50, localizada na Travessa César Federici, nº 02, Centro de Cruzeiro/SP, CEP 12.701-070, neste ato Representada por Giovanna Mendes Chicarino, Portadora do documento de identidade nº 56.773.661-1 SSP/SP e CPF Nº 373.298.188-60, residente em Cruzeiro/SP, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2019** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 117/2019, firmado em 02/09/2019, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e Apae.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade dos itens abaixo discriminados, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato original, os quais passarão a vigorar com a seguinte quantidade adicional:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Carne de frango - peito de frango com ossos resfriado	UN	200	R$7,59	R$1.518,00
65	Fermento químico em pó - 100g	UN	80	R$1,62	R$129,60
68	Gelatina em pó - 30g	UN	400	R$0,74	R$296,00
104	Requeijão cremoso tradicional - 180g	UN	40	R$3,36	R$134,40

107	Suco concentrado de caju, embalado em garrafas pet de 500ml	UN	100	R$2,28	R$228,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o acréscimo na quantidade dos itens acima citados, a contratante pagará à contratada a importância de R$2.306,00 (Dois Mil, Trezentos e Seis Reais), conforme fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 14 de Outubro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 14 de outubro de 2019.

_____

C O N T R A T A N T E
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

_____

C O N T R A T A D O
Giovanna Mendes Chicarino
GIOVANNA MENDES CHICARINO ME

_____

PROCURADOR DO MUNICÍPIO
Dr. Gustavo Levenhagen Moura
OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: _____ CPF: _____